

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20220009/CAGECE

PROCESSO Nº 0852.000067/2022-39

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA DA CAGECE.

Aos três (3) dias do mês de agosto de 2022, a Gerência de Serviços Administrativos – GESAM concluiu a análise da documentação enviada pelas três (03) empresas participantes da Dispensa 20220009/Cagece, por meio de correio eletrônico. Segue quadro resumo das propostas apresentadas:

CLASSIFICAÇÃO grupo I - Capital	EMPRESA	TAXA DE ADM (%)	VALOR GLOBAL (em reais)	PROPOSTA
1ª	GPS- SERVIS	3,00	3.743.330,04	Atende
2ª	Seguro segurança		3.799.840,38	-
3ª	SERVNAC		3.883.451,22	-
CLASSIFICAÇÃO grupo II - interior	EMPRESA	TAXA DE ADM (%)	VALOR GLOBAL (em reais)	PROPOSTA
1ª	SERVNAC	0,90	3.687.324,48	Atende
2ª	Seguro segurança		3.724.572,66	-

A Proposta Comercial e os documentos de qualificação técnica das empresas **GPS – SERVIS e SERVNAC** foram analisadas pela GESAM, **para o grupo I (Capital) e para o grupo II (interior)**, respectivamente. Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS analisou qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira de ambos os grupos.

Finalizada a análise, as proponentes restaram classificadas e habilitadas, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de suas propostas, a empresa **GPS- SERVIS** foi declarada vencedora para o Grupo I da Dispensa de Licitação 20220009/ Cagece e a empresa **SERVNAC** foi declarada vencedora para o Grupo II da Dispensa de Licitação 20220009/ Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS- CAGECE